



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 27 de abril de 2026

Ofício nº. 201/2026

Assunto: resposta do requerimento 36/2026 do Ilmo vereador José Aguinaldo de Oliveira

Senhor Presidente,

Com os mais respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Engenharia

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Renovamos, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

28/04/26 08:20
DATA HORA
Carlos Lima

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

**Ofício Interno/Memorando 2.210/2026**De: **Kleber Bizarro Menezes** Setor: **DE - Departamento de Engenharia**Despacho: **3- 2.210/2026**Assunto: **REQUERIMENTO DE 36-2026- VEREADOR JOSÉ AGUINALDO**

Igarapava/SP, 24 de Abril de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor**Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues**

Prefeito Municipal de Igarapava/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 36/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 36/2026, que solicita informações acerca do processo licitatório referente à construção do Mercado Municipal, o Departamento de Engenharia vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

1) Situação do processo licitatório

Informamos que o processo licitatório foi devidamente concluído, tendo sido formalizada a contratação com a empresa **LFC CONSTRUTORA LTDA**, conforme os trâmites legais vigentes.

2) Previsão para conclusão do processo e início das obras

Esclarecemos que o processo licitatório encontra-se finalizado. No entanto, o início da execução da obra está condicionado à emissão da **Autorização de Início de Obra**, a ser expedida pela Caixa Econômica Federal e pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio do sistema TransfereGOV.

3) Estágio atual do procedimento administrativo

Atualmente, o procedimento encontra-se na fase de aguardo da referida autorização pelos órgãos competentes. Ressaltamos que, após a emissão dessa autorização, a obra poderá ser iniciada de forma imediata, não havendo impedimentos técnicos ou administrativos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Arq.º Urb.º Kleber Bizarro Menezes*Diretor do Departamento de Engenharia*